

INDICAÇÃO Nº 441/25

INDICO, regimentalmente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Adamantina, Sr. José Carlos Martins Tiveron, por meio do Secretário de Gabinete, bem como às Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, à Procuradoria Jurídica do Município e demais setores envolvidos, a implementação de **políticas de educação animal nas escolas da rede municipal**, juntamente com ações permanentes de **divulgação e conscientização sobre o abandono e a causa animal** no município.

Considerando a importância de trabalhar desde cedo, no ambiente escolar, conteúdos sobre guarda responsável, respeito aos animais, prevenção ao abandono e bem-estar animal, contribuindo para a formação de crianças e adolescentes mais conscientes e sensíveis à causa;

Considerando que o município enfrenta um aumento significativo no número de animais abandonados, sendo essencial reforçar estratégias de educação e comunicação voltadas à população, por meio de campanhas educativas, materiais informativos e ações conjuntas entre as secretarias;

Considerando que ações integradas entre educação, saúde, meio ambiente e setor jurídico são fundamentais para a construção de políticas públicas duradouras e efetivas no combate ao abandono e aos maus-tratos de animais;

Indicamos, ainda, que sejam incluídas nas ações do município campanhas informativas voltadas à comunidade em geral,

envolvendo também ONGs, protetores independentes e coletivos atuantes na causa animal, ampliando o alcance das mensagens de conscientização e fortalecendo o trabalho já desenvolvido na cidade;

Diante do exposto, apresentamos esta indicação na certeza de que tais medidas contribuirão significativamente para a formação cidadã, a proteção animal e o bem-estar coletivo em Adamantina.

Plenário Vereador José Ikeda, 17 de novembro de 2025.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI
Vereador